



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL DE PESSOAL Nº 013/2017**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA**

**6º Processo Seletivo Público para Estagiários de Nível Superior**

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, com fundamento no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União, aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 378, de 9 de agosto de 2010, alterada pelas Portarias PGR/MPU Nºs 576, de 12 de novembro de 2010, 155, de 30 de março de 2011, e 539, de 4 de outubro de 2011; tendo em vista o disposto no art. 16, § 2º, da Portaria PGR/MPU Nº 652, de 30 de outubro de 2012, Portaria PGR/MPU Nº 451, de 16 de julho de 2013, Resolução CNMP Nº 42, de 16 de junho de 2009, e suas atualizações; e da lei 11.788/08, RESOLVE:

1. Tornar público o gabarito preliminar da prova objetiva do 6º Processo Seletivo Público para Estagiários de Nível Superior, das áreas de Administração, Biblioteconomia, Comunicação Social: Jornalismo, Comunicação Social: Publicidade e Propaganda, Letras (Português), Pedagogia, Tecnologia da Informação, da ESMPU, na forma do anexo I.
2. Caberá recurso dirigido ao Diretor-Geral da ESMPU em face da prova objetiva, no prazo de 01 (um) dia útil, após a respectiva divulgação do gabarito preliminar no sítio da Escola Superior do Ministério Público da União na *internet* (<http://www.escola.mpu.mp.br>), devendo ser protocolado mediante formulário específico constante no anexo II, **até as 18 h do dia 10 de outubro de 2017**, no Edifício-Sede da ESMPU, situada na Avenida L2-Sul, Q. 603/604, Lote-23, Brasília/DF, no Protocolo Administrativo – (horário de funcionamento: das 09 h às 18 h).
3. O candidato deverá ser claro e objetivo em seu pleito recursal. Não serão conhecidos recursos desprovidos de razões de modificação do resultado, inconsistentes, intempestivos,

desrespeitosos ou que contenham mera irresignação de candidatos.

4. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recursos do gabarito definitivo.
5. A eventual alteração do gabarito oficial valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

Brasília, 09 de outubro de 2017.

**Carlos Henrique Martins Lima**

Procurador da República

Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público da União



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA**, **Diretor-Geral da ESMPU**, em 09/10/2017, às 16:40 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0037714** e o código CRC **A8957D8F**.

